



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia  
Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K, Sala 206 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4249 - www.ppgeq.feq.ufu.br - secppgeq@feq.ufu.br



## HOMOLOGAÇÃO Nº 37

**A COMISSÃO EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do EDITAL PPGEQ Nº 2/2022, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições após todos os recursos de candidatos a alunos regulares e especiais, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado Acadêmico, turma 2023/1

### Doutorado Acadêmico

	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Adrielle Aparecida Paulista Ribeiro	Homologado
02	Aline Maria de Jesus Machado Cardoso	Homologado
03	Annelise Arantes Rocha	Homologado
04	Daniela Aparecida Santos	Homologado
05	Diogo Pimentel de Sá da Silva	Homologado
06	Erisson Paulo Borges Lopes	Homologado
07	Fernanda Carlos Monteiro	Homologado
08	Gabriela Cunha e Souza	Homologado
09	Guilherme Guimarães Ascendino	Homologado
10	Isabela Pereira Menezes	Homologado
11	Pamella Priscilla de Oliveira	Homologado
12	Paulo Sérgio de Andrade	Homologado
13	Rafael Ramos Heilbuth	Homologado
14	Raquel Gonçalves Silva	Homologado
15	Ulysses Guilherme Ferreira	Homologado
16	Victor José Romão dos Santos	Homologado
17	Vinícius Lara Sousa	Homologado

### Mestrado Acadêmico

	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Andressa Mariana Alves Neves	Homologado
02	Arley de Brito Magalhães Sousa	Homologado
03	Danilo Washington Pereira do Prado	Homologado
04	Gabriel Santos Viana	Homologado
05	Julia Cruz Marroques	Homologado
06	Lorena Basilio de Faria	Homologado
07	Luiz Filipe Lima Martins	Homologado

FABIANA REGINA XAVIER BATISTA  
Presidente da Comissão Examinadora

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Xavier Batista, Coordenador(a)**, em 19/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4148359** e o código CRC **EA76B6EC**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.074668/2022-03

SEI nº 4148359